#### ANEXO I

#### DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIO-NAIS OU LEGAIS DA UNIÃO

Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/08/2001) Alimentação Escolar (Medida Provisona nº 2.178-36, de 24/08/2001)

Dinheiro Direto na Escola (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/08/2001)

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Émenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006)

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Émenda Constitucional nº 53 de19/12/2006);

Pessoal e Encarsos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais

Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor

Serviço da dívida
Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5°, da Constituição).
Auxílio-Alimentação (art. 22 da Lei n°. 8.460, de 17/09/1992).
Auxílio-Transporte

Assistência Pré-Escolar (Lei no 8.069, de 13/07/1990, e Decreto nº 977, de

Apoio ao Transporte Escolar (Lei no 10.880, de 09/06/2004):

Apoio e Bolsa para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Lei no 10.880, de 09/06/2004);

10.880, de 09/06/2004);
Assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos quando for o caso, a ex-combatentes, militares, servidores civis, compreendendo ativos e inativos, e pensionistas, e respectivos dependentes (inciso IV do art. ADCT, Lei no 6.880, de 09/12/1980, Lei no 8.112, de 11/12/1990, e Decreto no 6.856, de 25/05/2009)

#### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
31/12/2013	Emissão/reforço de empenho;
31/12/2013	Baixa de saldos RP não processados a liquidar bloqueados (29.511.04.00);
05/01/2014	Últimos procedimentos no SIAFI2013 para as Unidades Gestoras, inclusive o cancelamento dos saldos ainda exis- tentes na conta 29.241.01.01 (Empenhos a Liquidar) que não serão utilizados e/ou estão em desacordo com a le- gislação vigente;
05/01/2014	Îndicação pelo Ordenador de Despesas para inscrição em RP não processados a liquidar;
06/01/2014	Últimos ajustes contábeis de encerramento no SIAFI2013 para a Setorial Contábil do MEC;
07/01/2014	Inscrição em Restos a Pagar: - Processados - Não Processados a Liquidar (não exigível) - Não Processados em Liquidação (exigível)
16/01/2014	Registro da conformidade contábil de UG do mês de de- zembro no SIAFI2013;
17/01/2014	Registro da conformidade contábil de Órgão do mês de dezembro no SIAFI2013;
20/01/2014	Registro da conformidade contábil de Órgão Superior do mês de dezembro no SIAFI2013.

# EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS **HOSPITALARES**

### RESOLUÇÃO Nº 69, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 (\*)

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH em outra unidade da federação.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso V;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Re-

gimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Considerando o Contrato de Administração nº 1/2013, ce-lebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH e a Universidade Federal do Ceará para a Gestão do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, resolve:

Art. 1º- Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no município de Fortaleza/CE, localizada à Rua Capitão Francisco Pedro, 1.290, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60430-370, objetivando a gestão do complexo hospitalar formado pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do

Art. 2º - Autorizar o Diretor Administrativo Financeiro da EBSERH a praticar todos os atos necessários à realização dos registros pertinentes nos órgãos competentes das esferas federal, es-

tadual e municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 12 de Dezembro de 2013.

> JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidente da Empresa

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 17-12-2013, Seção 1, pág. 19. com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### DESPACHOS DO REITOR Em 16 de dezembro de 2013

PROCESSO Nº 23005.000617/2013-11 - Interessada: Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP CONTRATO N° 3/2012.

Acolho o PARECER PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 230-231v, e em consequência, decido rescindir o contrato nº 03/2012 celebrado com Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP.

PROCESSO Nº 23005.000616/2013-69 - Interessada: Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP CONTRATO Nº 36/2011.

Acolho o PARECER nº 097/2013-PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 263-265, e em consequência decido rescindir o contrato nº 36/2011 celebrado com a Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP.

DAMIÃO DUOUE DE FARIAS

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PARNAÍBA

#### PORTARIA Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Parnaíba, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o edital no de sua antouves legas e, constitutado, o cuna no 0.0./2.013 - CMRV, de 11 de novembro de 2013, publicado no D.O.U. de 12 de novembro de 2013; O Processo nº 23111016997/13-91 e as Leis: nºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor substituto Classe Auxiliar, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Biomedicina - CMRV, na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: 1. Biomedicina - Habilitando os candidatos: VANESSA MENESES DE BRITO (1ª colocada), EMANUELLE MORAIS SILVA (2ª colocada) e ERIK VINICIUS DE SOUSA REIS (3º colocado), classificando a primeira para contratação.

IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE

# CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

# PORTARIA Nº 86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo  $N^\circ$  23111.013058/2013-94, o Edital  $n^\circ$  03/2013 - Reabertura, publicado no Diário Oficial da União nº 218, Seção 3, p.70, de 08 de novembro de 2013, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos Francisco das Chagas Imperes Filho (1º lugar), Allan Jheyson Ramos Gonçalves (2º lugar), Thiago José Barbosa Lima (3º lugar) e classificando para contratação o 1º(primeiro) e o 2º (segundo) colocados.

### MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

## PORTARIA Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo  $N^\circ$  23111.018630/2013-10, o Edital n $^\circ$  04/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 208, Seção 3, p.47, de 25 de outubro de 2013, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como

1. Administração - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Thiago Assunção de Moraes (1º lugar), Tiago Moura de Araújo (2º lugar), Karla Maria Mateus (3º lugar) e classificando para contratação o 1º(primeiro) colocado

# MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

#### PORTARIA Nº 88. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo  $N^\circ$  23111.018773/2013-13, o Edital  $n^\circ$  05/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 219, Seção 3, p.45 a 47, de 11 de novembro de 2013,

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como

1. Biologia Geral - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Laísa Maria de Resende Castro (1º lugar), Shirliane de Araújo Sousa (2º lugar), Rosana Mendes de Moura (3º

lugar) e classificando para contratação a la (primeira) colocada.

2. Patologia e Microbiologia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Luciano Santos da Fonseca (1º lugar), Paulo Clementino Santos Moura e Silva (2º lugar) e classificando para contratação o la (primeiro) colocado.

3. Citologia, Histologia e Embriologia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Adriana Carvalho dos Anjos (1º lugar), Heliana de Barros Fernandes (2º lugar) e classificando para contratação a la(primeira) colocada.

4. Letras - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de

Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e Classificando para contratação a candidata Fernanda Martins Luz (1º

5. Prática de Ensino de Língua e Literatura Nacional - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Margareth Valdivino da Luz Carvalho (1º lugar), Maria do Socorro Pereira do Vale (2º lugar) e classificando para contratação a 1º (primeira) colocada.
6. Matemática - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em re-

gime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Antônio Veimar da Silva (1º lugar), Joaquim Giovanni Marques de Lima (2º lugar), Ewando José de Sousa (3º lugar), Maria Vicentina de Paula Teotônio (4º lugar) e classificando para contratação o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocados.

7. Nutrição - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime

de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Sabrina Almondes Teixeira (1º lugar), Kênio Karley da Silva Oliveira (2º lugar), Edilaine Cristina de Sousa Barros (3º lugar), Edênia Raquel Barros Bezerra de Moura (4º lugar), Rayara Isabella Pereira (5º lugar) e classificando para contratação a 1ª(primeira) co-

8. Enfermagem - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em reo. Entermagent - Professor Classe Auxmar, Niver I, en regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Glaubert Aires de Sousa (1º lugar), Paula Valentina de Sousa Vera (2º lugar), Átila Chagas de Araújo (3º lugar), Rumão Batista Nunes de Carvalho (4º lugar), Glauber Bezerra Macedo (5º lugar), Tércio Macêdo de Andrade (6º lugar), Rosa Dantas da Conceição (7º lugar), Ana Luiza Barbosa Negreiro (8º lugar), Wevernilson Francisco de Deus (9º lugar), Danelle da Silva Nascimento (10° lugar), Aurilúcia Luz almondes (11° lugar), Rouslanny Kelly Cipriano de Oliveira (12° lugar), Nadjane Bezerra de Souza (13° lugar), Érica Janne e Silva Araújo (14° lugar), Ítalo Arão Pereira Ribeiro (15º lugar), Michely Silva Sousa (16º lugar), Lidiane Cortez de Moura (17º lugar), Ernandes de Sá Bezerra (18º lugar), Denise de Sousa Leal (19º lugar), Renato Felipe de Andrade (20º lugar) e classificando para contratação os dez primeiros colocados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO

## PORTARIA Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCA-ÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 016/2013/CCE, de 19/11/2013, publicado no DOU Nº 226, de 21/11/2013, o Processo nº. 23111.032446/2013-74; e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, restativamente processor de su considerada esta considerada est pectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Fundamentos Filosóficos da Educação - Habilitando os candidatos NAYARA BARROS DE SOUSA (1ª colocada), ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA (2ª colocada) e WILKER DE CARVALHO MARQUES (3° colocado), e classificando para contratação a primeira colocada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE SERGIPE**

# PORTARIA Nº 4.117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018053/2012-31, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: